



**PLANO DE TRABALHO – CHAPA “SEMPRE JUNTOS”  
MANDATO 2020-2022**

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:** Nádia de Oliveira Rocha

**INSTITUIÇÃO:** Associação de Agricultores Familiares Boa Fé

**SEGMENTO:** ( ) Poder Público Estadual ( ) Poder Público Municipal (X) Usuários ( ) Sociedade Civil

**CARGO PRETENDIDO:** (X) Presidente ( ) Vice-presidente ( ) Secretário ( ) Secretário adjunto

**NOME:** Tiago de Souza Alves

**INSTITUIÇÃO:** Instituto de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Leste de Minas - INEA

**SEGMENTO:** ( ) Poder Público Estadual ( ) Poder Público Municipal ( ) Usuários (X) Sociedade Civil

**CARGO PRETENDIDO:** ( ) Presidente (X) Vice-presidente ( ) Secretário ( ) Secretário adjunto

**NOME:** Anderson Siqueira Teodoro

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Estadual de Florestas

**SEGMENTO:** (X) Poder Público Estadual ( ) Poder Público Municipal ( ) Usuários ( ) Sociedade Civil

**CARGO PRETENDIDO:** ( ) Presidente ( ) Vice-presidente (X) Secretário ( ) Secretário adjunto

**NOME:** Jane Glaide Lessa Pinheiro

**INSTITUIÇÃO:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta

**SEGMENTO:** ( ) Poder Público Estadual (X) Poder Público Municipal ( ) Usuários ( ) Sociedade Civil

**CARGO PRETENDIDO:** ( ) Presidente ( ) Vice-presidente ( ) Secretário (X) Secretário adjunto

Inhapim/MG, 18 de maio de 2020.

**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**

Presidente do CBH-Caratinga

## ANEXO

### PLANO DE TRABALHO

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são essenciais e fundamentais para que a Lei Federal de número 9433 de 1997, denominada Lei das Águas, tenha sucesso em sua aplicação. Esta lei é o principal instrumento para que as ações relacionadas à recuperação e conservação de nossas águas sejam colocadas em prática. Um dos principais princípios da lei é a descentralização da política de recursos hídricos, cabendo aos Comitês de Bacia, órgãos de natureza consultiva e deliberativa, a implementação dos projetos e resolução de conflitos.

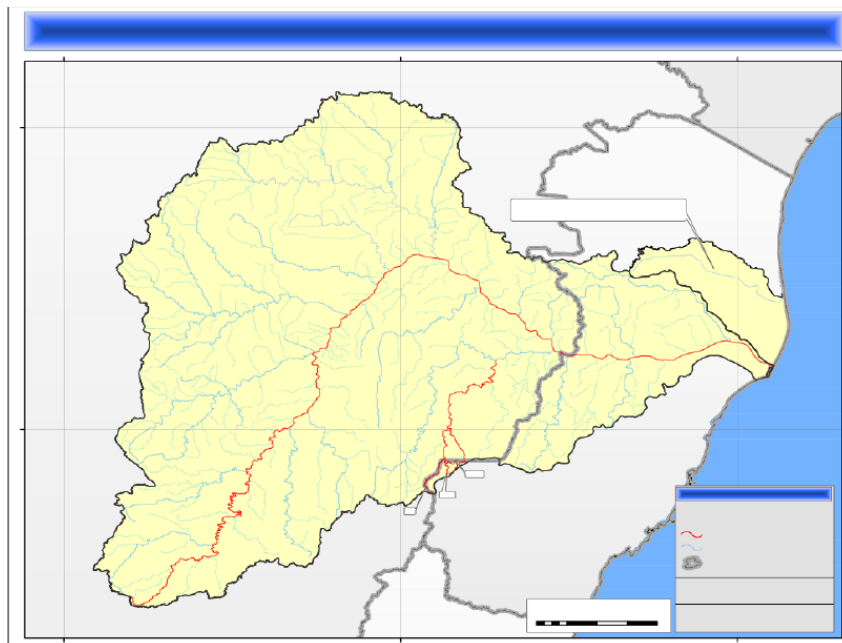
Nesse sentido, cabe à sociedade civil, usuários, poder público estadual e poder público municipal se organizarem para esta grande missão de compromisso com a preservação não só da quantidade como também da qualidade deste bem que é de todos nós, e que assim deve ser compreendido.

O Comitê de Bacia do Rio Caratinga, parte da grande bacia do Rio Doce, criado no dia 13 de novembro de 1999, fruto do Decreto Estadual de número 40.591, integra o Sistema Estadual de Recursos Hídricos com a finalidade de “promover a viabilização técnica e econômica de programas de investimento e consolidação das políticas de estruturação urbana e regional visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia”.

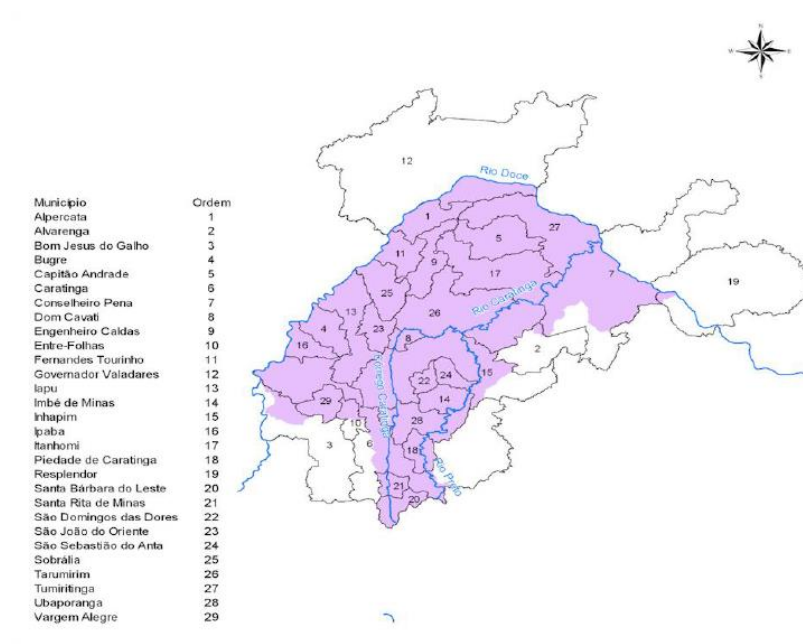
Um dos instrumentos previsto na Lei 9433/97, a cobrança pelo uso da água, foi instituída na Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e mineiro, no ano de 2011, por meio de deliberações normativas aprovadas nos comitês, incluindo o CBH-Caratinga, e referendadas nos conselhos de recursos hídricos - nacional e estadual.

Pela deliberação estão sujeitos à cobrança todos os prestadores de serviços e abastecimento de água e os serviços de saneamento (no caso de Minas Gerais, a COPASA e SAAEs), as indústrias, mineradoras, hidroelétricas, os grandes irrigantes (aqueles que fazem uso significativo de água). Além da utilização da água são também obrigados a pagar aqueles que fazem lançamento de efluentes não tratados nos rios e lagos.

A partir da cobrança pelo uso da água os Comitês começam a usufruir de recursos que deverão ser usados em sua infraestrutura e no desenvolvimento de planos e projetos, conforme definido no Plano de Recursos Hídricos (PIRH) e hierarquizado no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Entre estes projetos, podemos destacar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) que beneficiaram 25 (vinte e cinco) municípios na Bacia do Rio Caratinga.



*Bacia Hidrográfica do Rio Doce*



*Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga*

O Comitê de Bacia do Rio Caratinga está inserido na Zona da Mata e Vale do Rio Doce, de Minas Gerais, ocupando uma área de 6.677,62 quilômetros quadrados. Tem sua nascente no município de Santa Bárbara do Leste e deságua no Rio Doce no município de Conselheiro Pena, na região denominada Barra do Cuieté. Isto porque o Rio Caratinga quando passa pelo distrito de Novo Horizonte, em Inhapim, recebe as águas do Rio Preto e é denominado, a partir daí pelos antigos de Rio Cuieté. Por isto a denominação de Barra do Cuieté.

A Bacia percorre vinte e cinco municípios: Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Caratinga, Piedade de Caratinga, Entre Folhas, Vargem Alegre, Ubaporanga, Imbé de Minas, Inhapim, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Dom Cavati, Tarumirim, Itanhomi, Capitão Andrade, Tumiritinga, Iapu, Bugre, São João do Oriente, Ipaba, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Sobrália, Alpercata e Conselheiro Pena. Além destes, cujas sedes dos municípios vertem suas águas para o Rio Caratinga, outros quatro são considerados também da Bacia, sendo Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Vargem Alegre e Resplendor cujas águas das sedes destes municípios não desaguardam para a composição do Rio Caratinga. Sua Bacia possui 283 mil habitantes e, como é característica da região, o setor de serviços move a maior parte do PIB, seguido pelo setor agropecuário. Importante ressaltar que este setor agropecuário é formado principalmente por agricultores familiares.

A composição atual do comitê, cujo mandato encerra em 2022 se caracteriza por uma grande parte de novos participantes, com grandes alterações em relação à composição da plenária anterior. Além da característica de membros novos, muitos são agricultores familiares participando pela primeira vez da composição da plenária.

Esta característica faz com que haja a necessidade de propiciar cursos de esclarecimento sobre o que é o Comitê de Bacia, como atuam, sua composição, exercício da cidadania, fazendo com que os novos participantes conheçam o seu papel neste parlamento das águas, e, também, se aproximem da história do Comitê, sua fundação, projetos importantes já realizados.

Além disso, cabe ressaltar como propostas para esta nova gestão:

1. Estimular uma maior participação dos membros, tanto os efetivos como os suplentes, nas plenárias e nas decisões do Comitê. Democratizar a gestão é uma meta importante;
2. Procurar uma maior divisão de trabalhos e tarefas para que a execução das mesmas, sendo mais participativa, será também mais efetiva. Somos militantes das águas e tem um velho ditado que diz: não existe militante sem tarefa e nem tarefa sem militante;
3. Acompanhar o trabalho das Câmaras Técnicas e fazer com que eles possam se inserir no projeto e conhecer o que são as Câmaras, como funcionam e papel importante que desempenham na discussão e análise das propostas a serem encaminhadas à plenária do Comitê;
4. Criar mecanismos para melhorar a estruturação dos Comitês, assumindo a luta para que 15% da cobrança sejam pra este fim, montando sede, telefone, computador e demais equipamentos necessários, além da contratação de uma secretária;
5. Incrementar, a partir do projeto P52, implantado para recuperar nascentes no município de Santa Bárbara do Leste, mais proteção e implantação de APPs, proteção de novas nascentes, tendo o programa Rio Vivo como referência;
6. Incentivar, na medida em que os recursos permitam, a participação nos Fóruns Mineiro e Nacional de Comitês e Bacia;



7. Participar ativamente, enquanto Comitê, do projeto Pró Mananciais, da COPASA, nos municípios onde estão sendo implantados da Bacia. Fazer com que este acompanhamento seja, distribuídos entre os membros do Comitê, estimulando a participação de todos;
8. Valorizar a integração dos membros do Comitê com os órgãos dos Governos Estadual e Municipal no desenvolvimento de suas atividades;
9. Criar condições para realizar a expedição do Rio Caratinga.

Por fim, a nossa chapa se propõe a estabelecer relações mais próximas com a sociedade organizada, com os gestores municipais, universidades, procurando estabelecer parcerias para o melhor desenvolvimento de suas atividades.